



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA.

DISCUTIDO E VOTADO EM 17/1/18

OBTENDO O SEGUINTE RESULTADO:

Amorim

Amorim

Carla

Secretário / Resp.

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

EM 18/1/2018

Carla

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 09h24min, nas dependências da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo, convocada através do Edital Nº 01/2018, para 1ª votação dos projetos de lei Nº 01 à 04/2018. Aberto os trabalhos pelo Presidente Gabriel, registrada a presença dos vereadores Domingos, Rafinha, Bedeco, Carlos, Nei, Aldair, Kika, Adilto, registrada a ausência do vereador Toninho e Jebson, foi iniciada a sessão com a pauta que segue. Foi lido um texto bíblico pela vereadora Kika. Em seguida foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e sem discussão, foi aprovada por unanimidade. Foram feitas as leituras dos pareceres aos projetos Nº 01 à 04/18 e encaminhado para a ordem do dia. Entrando na ordem do dia, foi colocada em **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 01/2018 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PERCENTUAL DE 2%, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018.** Em discussão, o vereador Domingos comentou que é difícil aprovar somente dois por cento, mas é melhor que nada. A vereadora Kika deixou claro que tentará aumentar um pouco mais através de conversa com o Prefeito e secretários. Neste momento foi registrada a presença do vereador Jebson. O vereador Adilto acredita que devem fazer uma boa análise e declarou que se absterá em seu voto porque não acha justo e que na imprensa foi gasto mais de quinhentos mil reais e devem rever os critérios dos gastos e valorizar os funcionários que fazem a prefeitura funcionar. O vereador Jebson declarou que votará favorável mas se reunirá com o prefeito para tentar melhorar este índice, e o gasto com pessoal vai para quarenta e sete por cento e não altera tanto o orçamento. Em votação o projeto foi aprovado por oito votos favoráveis e uma abstenção do vereador Adilto. Em seguida em **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 02/18 - AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MERENDEIRA EM 01 (UMA) VAGA.** Sem discussão ao projeto e em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência, em **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 03/18 - ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 3.981 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.** Em discussão, o vereador Gabriel explicou o teor do projeto. O vereador Jebson explicou que é um valor simbólico e dispõe aos empresários investirem no Município. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Por fim, em **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 04/18 - REFIXA O SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO FIXADOS ATRAVÉS DA LEI Nº 3.721/16 E REFIXADOS 3.860/17.** Em discussão, o vereador Domingos explicou o teor do projeto e deve ser aprovado. A vereadora Kika explicou que o valor do salário que é alto aumenta mais em comparação com servidores que ganham pouco como o caso das

Av. Cristóvão Colombo, 777 - Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949

E-mail: camara@matelnet.com.br / camaramatelandia@gmail.com

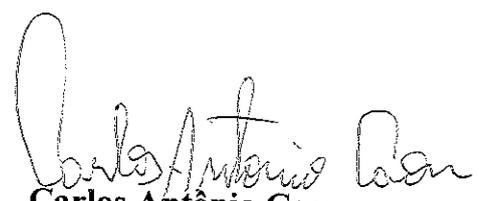
CEP 85887-000 - Matelândia - Paraná / Site: www.camaramatelandia.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

merendeiras não aumenta tanto assim e faz diferença. O vereador Adilto declarou que se absterá de votar neste projeto. Em votação o projeto foi aprovado por maioria absoluta, por oito votos favoráveis, com abstenção do vereador Adilto. O presidente Gabriel convocou sessão extraordinária para o dia 18/01/2018, às 9:00hs para 2ª votação dos projetos convocados também pelo edital N° 01/2018. Sendo o que tínhamos para esta sessão e nada mais a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão. Para que fique constado, eu César Massao Takahashi, Secretário designado, lavrei a presente que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.


Gabriel da Silva Cadini
Presidente


Carlos Antônio Caon
1º Secretário